



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará



## INDICAÇÃO Nº 04/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, considerando a real necessidade do que vem alegar, indica à Mesa Diretora desta Casa, providencias junto ao poder Executivo, no sentido de que:

A Prefeitura Municipal providencie a pavimentação asfáltica das Principais ruas dos Bairros:

- Gurupilandia;
- Vila Nova;
- Bairro Novo;
- Cidade Nova;
- Assentamento do Incra;
- Alvorada do Pitoro;
- Franklandia;
- Bairro do Alto;

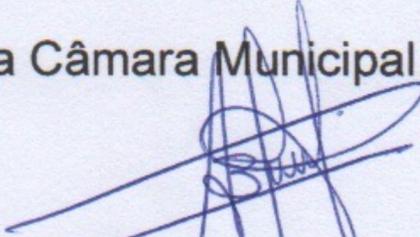
### JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica dos referidos Bairros é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Outro motivo é melhorar a infraestrutura das nossas comunidades, oferecer melhores condições de vida para a população, e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Sendo assim, solicito que a Prefeita Municipal seja informada sobre a presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2024.

  
ALTOMIR BARROS DA CUNHA  
Vereador

